



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL Nº 020/2025

**NOMEIA E CONVOCA** candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo nº 2.298/2025(SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidato abaixo relacionado.

#### Concurso Público nº001/2022

#### Cargo: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0448370	ALESSANDRO LUIZ MACHADO GAUTÉRIO	173	2º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h ÀS 17h munidos dos **documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena de ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 07 DE MARÇO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES  
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração